



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. AG nº 02/2026

AO: Representante da Empresa Divulgue Outdoor e Comunicação LTDA

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 10208/2025 – Dispensa de Licitação nº 01/2026

Prezado Senhor,

Considerando a proposta apresentada por essa empresa no âmbito da Dispensa de Licitação nº 1/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placa de identificação na fachada posterior do prédio-sede da Câmara Municipal de Vila Valério–ES, e tendo em vista a necessidade de verificação da exequibilidade da proposta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Termo de Referência que rege o procedimento, informo que, após análise da documentação encaminhada em atendimento à diligência anteriormente realizada, verificou-se que não foram apresentadas as informações técnicas relativas aos materiais a serem utilizados na execução do objeto, conforme relatório em anexo.

Destaca-se que a ausência dessas informações impossibilita a verificação quanto à compatibilidade entre os materiais considerados na composição dos custos e aqueles exigidos no instrumento convocatório e seus anexos, comprometendo a conclusão da análise de exequibilidade da proposta.

Diante disso, solicita-se que essa empresa apresente as seguintes informações complementares:

- 1 - Especificação detalhada dos materiais que serão utilizados na confecção da placa de identificação, incluindo: (a) Tipo de material; (b) Especificações técnicas; (c) Marca (se aplicável) ou padrão de qualidade adotado;
- 2 - Demonstração de que os materiais especificados são compatíveis com as exigências constantes no Termo de Referência;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 - Comprovação de que os materiais informados são condizentes com os custos dos insumos apresentados na planilha de formação de preços já encaminhada.

Esclarecemos que as informações deverão ser encaminhadas através do e-mail geral@camaravilavalerio.es.gov.br, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, nos formatos (extensões) “pdf” ou “doc”.

Informamos, ainda, que o não atendimento à presente solicitação dentro do prazo estipulado, poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação aplicável.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de fevereiro de 2026.

ELISANGELA REKEL PEREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira